



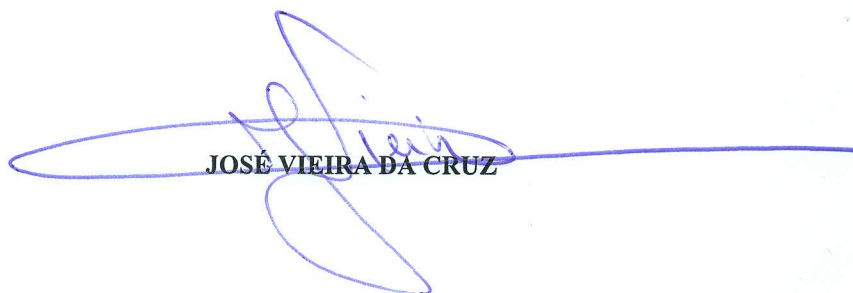
PORT. Nº	877
PUBLICADA NO	
DOU de	23/07/19
Seção	2
Pág.	30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 877, DE 16 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020834/2019-09, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LINDAUREA DANTAS DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121004, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de professor Associado, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 130
EM 23/07/19